

## EDITAL NEXT 42/2021

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FOUCAULT E A HISTÓRIA DA SEXUALIDADE, MODALIDADE REMOTA, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão Universitária “*Foucault e a História da Sexualidade*” da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade remota, no 1.º semestre de 2022, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATAS	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Terças e Quintas-feiras	Das 17h às 19h	3/3/22, 8/3/22, 10/3/22, 15/3/22, 17/3/22, 22/3/22, 24/3/22, 29/3/22, 31/3/22, 5/4/22, 7/4/22, 12/4/22, 14/3/22	30 horas Sendo 26 horas de aulas síncronas com o professor e 4 horas de atividades assíncronas	Mínimo 30 Máximo 100	Até 19/2/2022	2 parcelas de R\$75,00

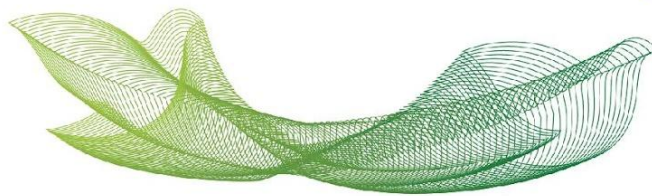
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso é destinado a graduados e graduandos nas áreas de: Filosofia, Pedagogia, Psicologia, Direito, Medicina, Serviço Social, Sociologia, Profissionais Psicanalistas e demais interessados em Humanidades.

§ 3.º O curso será realizado nos dias 3/3/22, 8/3/22, 10/3/22, 15/3/22, 17/3/22, 22/3/22, 24/3/22, 29/3/22, 31/3/22, 5/4/22, 7/4/22, 12/4/22, 14/3/22.

§ 4.º O curso será constituído de 26 horas de encontros remotos nos dias informados e 4 horas de atividades assíncronas, totalizando 30 horas de curso.

§ 5.º As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos estudantes até a data do próximo encontro.



**§ 6.º** É facultativo ao estudante assistir às aulas de forma síncrona nos dias e horários previstos neste edital ou de forma assíncrona, mediante a entrega de atividade de verificação de participação (lista eletrônica de presença) do encontro, antes do próximo, sob pena de ser considerado ausente.

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 2 parcelas de R\$75,00, sendo a primeira no ato da inscrição e a segunda com vencimento no dia 10 do mês subsequente.

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 19 de fevereiro de 2022, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).

**§ 1.º** Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

**§ 2.º** O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.

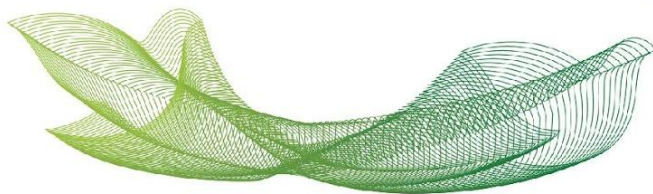
**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 23 de fevereiro de 2022 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 19 de março de 2022.

**Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.



**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 13 de dezembro de 2021.

Thiago Alexandre Hayakawa  
**Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária**